

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 561, de 6 de dezembro de 1960.

Amplia vigência da lei 525, de 16 de maio de 1960.

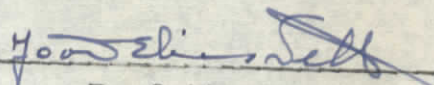
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ampliada ao exercício de 1961, a vigência da lei número 525 de 16 de maio de 1960, que autoriza despesas com extração de pedras e aquisição de material explosivo para desmonte de uma pedreira, para prosseguimento das obras de calçamento da Cidade construção de pontes, posteamento e outros serviços administrativos

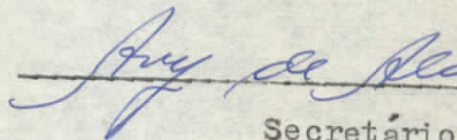
Art. 2º - Fica ampliada até 31 de dezembro de 1961, a vigência do crédito especial autorizado pelo artigo 3º, da lei número 525, mencionada, e aberto pelo decreto nº 77, de 19 de maio de 1960, pelo saldo não empregado que apresentar em 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 6 de dezembro de 1960.



Prefeito Municipal



Secretário